



Divulga-se,

Anexo 2

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra do Instituto da Segurança Social, I. P. conforme Aviso n.º 18150/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, de 14 de setembro – Referência DRH/AT/211/2011

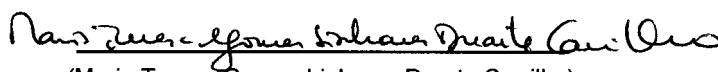
NOME DOS CANDIDATOS	ADMITIDOS/EXCLUÍDOS	MOTIVOS DE EXCLUSÃO
Alexandra Maria de Oliveira Dias	Admitido	
Armando da Cruz Roque	Admitido	
Carlos Alberto Cação Paulo	Excluído	d)
Catarina Isabel Fernandes Rebelo Rodrigues	Excluído	g)
Cidália Maria Marques Gracio	Admitido	
Dino Almeida Simão	Admitido	
Ema Paula Alves Filipe	Excluído	a)
Etelvina Santos Pedro	Admitido	
Francisco Manuel Bento Batista	Excluído	d)
Gisela Filipa da Cruz Craveiro Marques	Excluído	a)
Isabel Maria Ferreira da Silva Arede	Excluído	b)
José da Fonseca Henriques	Admitido	
José Manuel Mendes Gândara	Excluído	d)
Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca	Admitido	
Luís Filipe Martins de Fontes e Sousa	Admitido	
Magda Marina Caixeiro Amado	Admitido	
Maria de Fátima Saraiva Lopes de Campos	Admitido	
Maria Emília Fernandes de Matos Alvarinhas	Excluído	a)
Maria Leonor Mexedo Ferreira	Excluído	d)
Maria Teresa de Macedo Pinto de Sousa	Excluído	a)
Mário França dos Santos	Excluído	d)
Marta Sofia de Almeida Figueiredo	Admitido	
Paula Cristina Dourado Reboredo	Admitido	
Pedro Manuel Banaco de Carvalho	Admitido	
Raul Manuel Mesquita da Fonseca	Admitido	
Ricardo Pedro da Silva Simão	Excluído	d)
Rosa Maria Albuquerque da Silva	Excluído	c)
Rosária Adélia Fortes Fonseca Pinto Monteiro	Excluído	d)
Sílvia Isabel Branco Silva Fontes	Admitido	
Susana Sousa Jacinto	Admitido	
Teresa Micaela Santos Ferreira	Excluído	a) e b)

a) Aufere remuneração inferior à primeira posição remuneratória da categoria e carreira de assistente técnico, a que corresponde o nível 5 da tabela remuneratória única (vide ponto 10.do Aviso de Abertura do procedimento concursal e artigo 24.º n.º 10 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro);

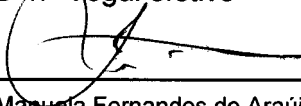
- b) É trabalhador de órgãos e serviços das Administrações Regionais ou Autárquicas (vide ponto 9. do Aviso de Abertura do procedimento concursal e n.º 2 do art. 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro);
- c) Não detém Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado previamente estabelecida (vide ponto 6. do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril);
- d) Não apresentou os documentos exigidos no ponto 12.4 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, no prazo que lhe foi concedido pelo Júri, nos termos dos números 10 e 11 do artigo 28º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- e) Não detém o nível habilitacional exigido (vide ponto 7. e ponto 12.4 do Aviso de Abertura do procedimento concursal);
- f) Candidatura recebida fora de prazo;
- g) Ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do serviço idêntico ao posto de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal (vide ponto 8 do Aviso de Abertura do procedimento concursal).

O Júri,

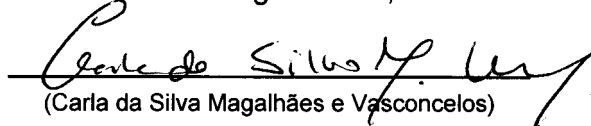
A Presidente,


(Maria Teresa Gomes Linhares Duarte Carrilho)

O 1.º Vogal efetivo


(Sandra Manuela Fernandes de Araújo)

O 2.º Vogal efetivo,


(Carla da Silva Magalhães e Vasconcelos)

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, informam-se os candidatos do procedimento concursal em epígrafe, que se encontra disponível na página eletrónica do ISS, I.P. (www.seg-social.pt), a lista provisória de candidatos excluídos, para efeitos de realização da



audiência de interessados, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, devendo estes, querendo, pronunciar-se nos termos previstos no artigo 31.º da Portaria anteriormente referida.

Nos termos anteriores, ficam os candidatos notificados que dispõem de **dez (10) dias úteis** para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Para efeitos de contagem do prazo de dez (10) dias úteis para o exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via *e-mail*, pelo júri.

Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “*formulário para o exercício do direito de participação dos interessados*” aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e que se encontra disponível em <http://www.segsocial.pt/left.asp?05.18.06.04>.

As alegações anteriormente referidas devem ser enviadas, por **correio registado com aviso de receção** e dirigidas ao Presidente do Júri, para Centro Distrital de Segurança Social de Braga, Núcleo de Recursos Humanos, 4.º piso, Praça da Justiça, 4714-505 Braga, identificado em assunto o “Aviso n.º 18145/2011– Referência DRH/AT/211/2011”, **ou** por **correio eletrónico** para **ISS-NRHBraga-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt**, identificado em assunto o “Aviso n.º 18145/2011– Referência DRH/AT/211/2011”, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas